



INDICAÇÃO Nº **IND 2488/2015**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em, 15/4/15
Assessoria do Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na entre quadras 02 e 03 do Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na entre quadras 02 e 03 do Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade, é necessária que haja a diminuição na procura nos hospitais regionais, o posto de saúde existe e há tempo fechado para reforma e não abriu mais, assim a reabertura desta unidade irá diminuir os atendimentos nos hospitais próximos, como exemplo o hospital de Planaltina e demais, onde atende a uma demanda significativa de pessoas daquela região.

Deste modo, sugerimos a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Jardim Roriz, na região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2488/2015
Folha Nº 027

2015-04-15 15:57
216809